



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3971 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 09 de junho de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município**SUMÁRIO****GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo nº.105/2025
- Decreto Executivo nº.106/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato nº.131/2022

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Aviso de Retificação do Edital Credenciamento nº.003/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão de Servidor
- Edital nº.004/2025 - 2ª Retificação

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Resolução nº. 002/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria nº. 098/2025
- Portaria nº. 099/2025
- Portaria nº. 100/2025
- Portaria nº. 101/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria nº. 678/2025
- Portaria nº. 679/2025
- Portaria nº. 680/2025
- Portaria nº. 681/2025
- Portaria nº. 682/2025
- Portaria nº. 683/2025
- Portaria nº. 684/2025
- Portaria nº. 685/2025
- Portaria nº. 686/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria nº.185/2025
- Dispensa de Licitação SRP nº.026/2025
- Termo De dispensa nº.022/2025

Diário Oficial do Município**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES

O Aviso de Contratação direta juntamente com seus anexos com o detalhamento, características e descrição do objeto, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, no sítio da Câmara Municipal de Pau dos Ferros RN no link: <https://www.camarapaudosferros.rn.gov.br/lei14133> e no Portal Nacional de Compras no <https://pncp.gov.br/app/editais/08392946000152/2025/46>.

Pau dos Ferros/RN, 09 de junho de 2025.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.27.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Considerando a necessidade Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2025, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **F A NUNES GONDIM LTDA, CNPJ Nº 12.995.411/0001-43**, já que sua proposta apresentou o menor preço dentre aqueles que participaram da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 16.464,48 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 09 de junho de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara